

Conselho propõe uma reunião com o gestor maior, 10 o feito municipal, para tratar desses assuntos de grande relevância para a CAPESB. Para finalizar, o Presidente da Caixa, falou sobre os últimos acontecimentos no mercado mundial, que têm influenciado a saúde financeira dos RPPSs, resalta a importância do conhecimento sobre a CAPESB, por parte dos servidores e ainda se esta mais uma vez sobre a realização de um seminário no município sobre o RPPS. Encerrado as discussões, André Dieb, lavrei a presente Ata, que será assinada por mim e por todos os presentes.

Beberibe, 13 de junho de 2018.

Valdenia Fernandes Gama
Aneli Ferreira Lima
Raimundo Edson de Aguiar Junior
Rauldo Simões de Lima
André Roberto Dieb

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, Fiscal e Comitê de Investimentos da Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe. Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às nove horas e trinta minutos, na sede da CAPESB, reuniram-se os membros do Conselho de Previdência, juntamente com a Diretoria Executiva da Caixa. O presidente o sr. José Carvalho Júnior, iniciou a reunião, dando as boas vindas a todos e em seguida a Presidente do Conselho, a sra. Valdenia Gama, fez a leitura da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Na sequência, o presidente Júnior, relata sobre a Assembleia que participou em Recife, o qual menciona ter sido muito proveitosa e que culminou

em decisões importantes entre elas: a permissão para os RPPs retornarem a aplicar em RDF, no limite de dois (digo cinco) 5%, embora tal medida não garanta para o atingimento da meta atuarial, contribui de forma considerável para tal. Com isso o presidente também expõe a sua preocupação com a diminuição do Patrimônio líquido da CAPESB, dado ao fato, principalmente retirada das aplicações financeiras para o pagamento de folha, ocasionada pelos constantes atrasos dos repasses da Prefeitura a CAPESB, e que continuam até o dia hoje. Logo em seguida o Presidente fala sobre a participação dos servidores da CAPESB e Conselho de Previdência no Primeiro Congresso Nacional de Previdência dos Servidores Públicos. O mesmo foi de grande importância e enriquecedor com as informações e trocas de experiências obtidas pelos participantes, mencionou também que as capacitações devem continuar como forma de preparação para as mudanças vindouras em curto prazo como o E Social e o Pro Gestão, enfatizou que essas mudanças tem exigido cada vez mais dos RPPS que para isso faz-se necessário a continuidade de capacitações dos servidores, bem como a ampliação do quadro da CAPESB. Na sequência os participantes do Congresso: André Dieb, Herisson Monteiro, Jonatas Bitencourt e Aneli Ferreira, relatam de maneira sucinta as experiências adquiridas no evento. Relatam que as palestras tinham o intuito de tratar de importantes medidas destinadas a buscar a preservação do equilíbrio entre receitas e despesas previdenciárias e a promoção da sustentabilidade no longo prazo dos regimes próprios de previdência social, cuja execução envolve uma ampla gama de iniciativas e procedimentos rela

cionados a gestões do RPPS como: a estruturação d11,
previdenciária, compartilhamento das boas práticas de
preparação para o E Social, o controle social exercido
conselheiros do RS (digo RPPS) e questões previdenciárias
relevantes. Por fim, o caso do servidor aposentado, João
Aparício Colação é colocado em pauta, pelo advogado
natas Bitencourt, o qual relata o desfecho como um
dobramento eficaz, na ocasião, o advogado, mencionando
que o acordo firmado com familiares resultou no ajuste
do salário do servidor, retinando assim a majoração e
no ato da aposentadoria de maneira ilegal, entretanto
que se refere a cobrança dos valores retroativos, esses
não seriam cobrados dado ao comprometimento que os
valores acarnetariam na renda do servidor que possui
idade avançada, não dispõe de boa saúde e também
pelo fato de sua renda ter natureza alimentar. Uma
posição, cabe informar, foi proposta pela Comissão Pro
sante, instaurada para apurar as possíveis irregularidades
na alteração salarial do aposentado, feita em
no ato 2013 (dois mil e treze). A matéria foi colocada
sob a apreciação do Conselho, haja vista sua natureza
de liberativa, a fim de que o acordo proposto necessite
apreciação colegiada, de forma, também, a garantir a
geração plena dos efeitos propostos. Com a
apreciação positiva desse acordo, tenciona-se que
aos próximos dias haja a assinatura do termo, bem
como a redução salarial, revista nos limites legais,
cessando os pagamentos ilegais. Encerrado as discussões,
eu, André Ribeiro Dick, lavrei a presente a qual será
assinada, lida e aprovada pelos presentes.

Beberibe - Ce, 04 de julho de 2018

André Ribeiro Dick

Baria Valdenia Fernandes Faria